ATA 24/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018, segunda-feira às 14 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do CRA-RS, na Sala de Reuniões do Gabinete, na Casa do Administrador, localizada na rua Marcílio Dias,1030, bairro Menino Deus, em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, para reunião de Diretoria com a presença dos Conselheiros Regionais, a Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, o Adm. Sérgio Rauber, a Adm. Izabel Cristine Lopes, o Adm. João Alberto Gonçalves Junior, o Conselheiro Bruno Ely, justificou a ausência a Conselheira Adm. Helenice Reis. A reunião foi secretariada pela Gerente Executiva Márcia Valéria Borba Brasil, sob a Presidência da Conselheira Presidente Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, que deu início aos trabalhos, conforme pauta: **1. Discussão e aprovação de atas anteriores:** Aprovada a ata nº 23; **2. Assuntos Administrativos: 2.1) Portarias:** Aprovado a incorporação das FGs por funcionários com desempenho superior a 10 (dez) anos; **2.2) Resoluções:** Fica aprovado a modificação de CCs, criação de CC de 01 (um) Assessor Técnico para trabalhar junto ao mapeamento de processos, entre outros; criação de 01 (um) CC de Assessor Técnico da Unidade de Licitações e Contratos e nomeação de 01 (um) CC na vaga de Responsável por Grupo, que desempenhará suas funções junto a área de Tecnologia da Informação, a Gerência Executiva deverá tomar as devidas providências com relação as publicações e contratação dos respectivos indicados **2.3) Indicação de FGs:** Indicativo para as FGs neste momento não foi deliberado, restando em análise; **2.4) Menor Aprendiz:** Deverá ser avaliado e encaminhado junto a nova diretoria; **2.5) Normativa Sistema Registro, cancelamento e licença:** Fica definido que todo Registrado que solicitar cancelamento ou licença, os funcionários responsáveis pelo inserção no sistema deverá colocar o status de "em análise" para que o mesmo só receba boletos de cobrança após a finalização do processo; **2.6) Patrimônio: destino de bens inservíveis para doação**: Fica autorizado, após a finalização do levantamento patrimonial, todo o bem considerado inservível ao CRA poderá ser doado, a uma instituição de caridade; **3. Assuntos Gerais: 3.1 CFA-Assessoria Jurídica:** Fica autorizado o convite do Assessor de licitações e contrato do CFA a participar da abertura do Pregão de Assessoria Jurídica do CRA-RS, será providenciado ofício ao CFA oficializando a sua participação e vinda a Porto Alegre; **3.2. Delegado de Uruguaiana:** Recebemos correspondência do antigo delegado de Uruguaiana, com pontos a serem esclarecidos, será chamado a Porto Alegre para reunião com alguns membros da Diretoria; **3.3. Posse nova Diretoria CFA**: Fica definido que os representantes a participarem da posse no dia 10/01/2019 será composta pela mesa de Diretoria: **3.4. JUCIS:** Ficam definidos os seguintes Administradores para sorteio de composição da JUCIS: Conselheiros Nagel e Fernando Milagre; Conselheiras Nadir Becker e Izabel Lopes; Ane Nantal da Câmara da Saúde e Conselheiro Luiz Klipert, todos titulares e suplentes respectivamente; **3.5. CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA:** será no dia 21/12/2018 às 16horas e 30minutos no Auditório do CRA-RS. Nada mais havendo a tratar, às 16horas, foram encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Gerente Executiva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Xxxx